



DECRETO Nº 913 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

"CONSIDERA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI O EXMO. SR. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES - GOVERNADOR DO DISTRITO 4571 E A SRA. ALCIONE MARIA VIANA A COORDENADORA DISTRITAL AS ASSOCIAÇÕES CASAS DA AMIZADE DO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO."

A Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, a visita do Exmo. Sr. **CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES**, Governador do Distrito 4571 do Rotary Internacional e da **Sra. ALCIONE MARIA VIANA** - Coordenadora Distrital das Associações Casas da Amizade do Rio de Janeiro e São Paulo, gestão 2025/2026, no dia 5 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí, durante sua estada em nossa cidade, CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES, Governador do Distrito 4571 do Rotary Internacional e a Sra. ALCIONE MARIA VIANA - Coordenadora Distrital das Associações Casas da Amizade do Rio de Janeiro e São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 3 de novembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal